

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 069/2024 MARINA NEVES COSTA NM

ATO N.º 069/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **MARINA NEVES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Orçamento **ASPLAN** (DS-09), junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 070/2024 SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA EX

ATO N.º070/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 071/2024 SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA NM

ATO N.º 071/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (DS-06), junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 072/2024 KAIO FERREIRA ALENCAR EX

ATO N.º072/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

KAIO FERREIRA ALENCAR, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do

mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 073/2024 KAIO FERREIRA ALENCAR NM

ATO N.º 073/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **KAIO FERREIRA ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, (DS-10) junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 067/2024 ERICK ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA

ATO N.º067/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA III FG3 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MARÇO DE 2024.

ERICK ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do

mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO 08/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 08/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: BRIEFING INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ nº 42.754.863/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de avaliação da aprendizagem da SAAP da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 17.999,90 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 03/2024, de 02 de fevereiro de 2024, do Secretária Municipal de Educação e Juventude.

PROCESSO: 1275/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15001001000000

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 45/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 45/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: FERRONATO SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 34.161.074/0001-21

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 23,47% (vinte e três virgula quarenta e sete por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a aquisição de materiais gráficos e vestuário, observados especificações e condições constantes no contrato original e ata de registro de preços, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1716/2022, partes integrantes deste Termo. Também constitui o objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses tendo em vista o aumento do quantitativo contratado.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 47.241,36 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 45/2023, assinado aos 01 de fevereiro de 2023, advindo do processo licitatório de Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, Ata de Registro de Preços nº 031/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e inciso IV, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sexta do contrato original**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1716/2022.

PROCESSO: 1716/2022

FONTE: 15001001000/ 1500000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FUNCIONAL: 12.122.0010.2033/04.122.0078.2033

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 33/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ JOVENS DE VALOR

CNPJ Nº 03.110.305/0001-44

OBJETO: Cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE destinados a despesas com alimentação, produtos de limpeza e outros, despesas com pessoal, despesas com combustíveis, construção, manutenção, aquisição de equipamentos e outros relevantes à manutenção da instituição, conforme objeto de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do órgão e Solicitação do Convênio em determinação ao Decreto nº 858/2024, Termo de Referência anexo ao Processo nº 164/2024 e atendimento de emenda impositiva parlamentar.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 164/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0090.2369 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 – FONTE: 150000000000

EMENDAS IMPOSITIVAS - NOTAS DE RESERVA Nº: 001090 / 001091 / 001092

PORTARIA SEMEJ Nº 025/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição da Equipe Técnica responsável pela elaboração e implementação da Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024-NM, de 1º de março de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Semej nº 020/2024, de 8 de março de 2024, que institui a Equipe Técnica responsável pela elaboração e implementação da Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Equipe Técnica responsável pela elaboração e implementação da Política de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do Programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Paraíso do Tocantins – TO, instituída pela Portaria Semej nº 020/2024, de 8 de março de 2024.

Parágrafo Único. A Equipe Técnica que trata esta Portaria passa a ser constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Cleonísio de Sousa Filho;

II – Geovana Caroline Abreu Rego;

III – Maria do Socorro Rocha e Silva;

IV – Marcilene Gontijo da silva;

V – Marlei Afonso de Barros Melo;

VI – Rejane Lima Sales;

VII – Rosa Meiry Dias Ferreira;

VIII – Rose Leci Teles Correia; e

XI – Tarcísio Lima Pereira Sobrinho.

Art. 2º A Equipe Técnica ficará responsável pela gestão do cumprimento da Portaria do Ministério da Educação nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da supramencionada normativa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 18º dia do mês de março do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves Secretária Municipal de Educação e Juventude Ato Nº 059/2024-NM

EXTRATO DE CONTRATO 86/2023

PROCESSO Nº:	1404/2022
CONTRATO Nº	86/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	SHOPMED DISTRIBUIDORA LT-DA ME CNPJ sob nº 47.714.367/0001-30
OBJETO:	Aquisição de notebooks, computadores e nobreak

VALOR:	R\$ 329.875,00 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.365.0008.1113/ 12.361.0009.2025
NATUREZA DA DESPESA:	4492052
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 012/2022
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	SHOPMED DISTRIBUIDORA LT-DA ME CNPJ sob nº 47.714.367/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 50/2023/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 50/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J B DE OLIVEIRA SERVIÇO

CNPJ nº 08.212.238/0001-92

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpa Fossa e Tira Entulho, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1188/2023.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contrata-

ção Direta nº 138/2023, de 20 de dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO: 1188/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0002.2409/
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/
10.302.0004.2412/ 10.304.0007.2170 NATUREZA DA
DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150010020000/
16000000000

EXTRATO DO CONTRATO 51/2023/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 51/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PANTANAL LIMPEZA DE FOSSA E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA

CNPJ nº 37.734.812/0001-70

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpa Fossa e Tira Entulho, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1188/2023.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

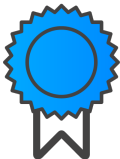
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 138/2023, de 20 de dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO: 1188/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0002.2409/
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/
10.302.0004.2412/ 10.304.0007.2170 NATUREZA DA
DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150010020000/
16000000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 19 22:30:43 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)